

REMUME

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME – é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS.

A Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS constitui uma estratégia para aumento e qualificação do acesso da população aos medicamentos essenciais. Ao mesmo tempo em que o medicamento é um importante insumo no processo de atenção a saúde, pode também se constituir em um fator de risco, quando utilizado de maneira inadequada.

A assistência farmacêutica está vinculada a garantia de acesso aos medicamentos, ao seu uso racional e pela necessidade de articulação do conjunto das ações de saúde, sendo o usuário SUS o foco principal de seus serviços.

Para a promoção do uso racional de medicamentos devem ser criados mecanismos que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo para a garantia da utilização segura e eficaz. Dentre esses mecanismos podemos destacar a utilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dos protocolos clínicos.

A REMUME foi elaborada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, existente no Município de Lunardelli desde 2014, composta por uma equipe multiprofissional formada por farmacêutico, médico, enfermeira e odontólogo, que trabalham de maneira permanente na revisão da REMUME e protocolos farmacoterapêuticos.

A REMUME tende a incrementar a qualidade da prescrição e facilitar o processo de escolha do medicamento e da dispensação, além de facilitar o abastecimento dos sistemas, inclusive o armazenamento e a distribuição, tornando-os mais regulares e eficientes, com economia e racionalização. A REMUME e a lista complementar de medicamentos são isentas de conflitos de interesse e selecionadas com base nos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na medicina baseada em evidências, visando subsidiar os profissionais de saúde para a prescrição, a dispensação e

o uso dos medicamentos para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

A seleção dos medicamentos foi baseada em critérios como comprovada eficácia, segurança, conveniência posológica, disponibilidade no mercado e menor custo, que atendem as necessidades epidemiológicas prevalentes no Município de Lunardelli. Este instrumento está dividido em três partes: I – Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; II – Relação Municipal de Insumos; III – Relação Municipal de Medicamentos dos Serviços de Urgência e Emergência.

O objetivo desta ferramenta na prática de Lunardelli é garantir ampla difusão entre os profissionais de saúde diminuindo prescrições de medicamentos não padronizados o que possibilita o acesso do usuário aos medicamentos essenciais de forma plena e humanizada, com melhoria na qualidade de vida do usuário.

Critérios de seleção de medicamentos

Os seguintes critérios devem ser empregados no processo de seleção de medicamentos: - Selecionar medicamentos com níveis elevados de evidência sobre segurança e eficácia clínica; - Eleger medicamentos de menor toxicidade relativa e maior comodidade posológica; - Padronizar, resguardando a qualidade, medicamentos cujo custo do tratamento/dia e o custo da duração idônea do tratamento sejam menores; - Evitar a inclusão de associações fixas; - Escolher, sempre que possível, dentre medicamentos de mesma ação farmacológica, de um representante de cada categoria química ou com característica farmacocinética diferente, ou que possua características farmacológicas que representem vantagem no uso terapêutico; - Priorizar formas farmacêuticas que proporcionem maior possibilidade de fracionamento e adequação à faixa etária; - Padronizar medicamentos pelo nome do princípio ativo adotando a denominação comum brasileira – DCB; - Revisão periódica da padronização, de preferência anualmente, com critérios de inclusão e exclusão bem definidos; - Inclusão da relação de fármacos de uso restrito para emergências, em casos que envolvam risco de vida.

Anexo I – Relação Municipal de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) é constituído por uma relação de medicamentos (Anexo I) e uma de insumos farmacêuticos (Anexo II) voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica.

De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos: IDHM muito baixo: R\$ 6,05 por habitante/ ano; IDHM baixo: R\$ 6,00 por habitante/ano; IDHM médio: R\$ 5,95 por habitante/ano; IDHM alto: R\$ 5,90 por habitante/ano; e IDHM muito alto: R\$ 5,85 por habitante/ano. As contrapartidas estadual e municipal devem ser de, no mínimo, R\$ 2,36 por habitante/ano, cada. Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse Componente.

A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde. O Ministério da Saúde é responsável pela aquisição e distribuição dos medicamentos insulina humana NPH, insulina humana regular e daqueles que compõem o Programa Saúde da Mulher: contraceptivos orais e injetáveis, dispositivo intrauterino (DIU) e diafragma.

Em relação aos medicamentos fitoterápicos, na coluna concentração/composição é apresentada a quantidade de marcador. Para alguns casos, esse valor refere-se à dose diária, conforme consta na Instrução Normativa nº 2, de 13 de maio de 2014, da Anvisa, que publica a “Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado” e a “Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado”. Nos demais fitoterápicos, a concentração é apresentada por forma farmacêutica, também baseada na IN nº 2/2014.

Ressalta-se que os medicamentos fitoterápicos podem ser: industrializados; ou manipulados, que podem ser obtidos em farmácias de manipulação do SUS, Farmácias Vivas ou farmácias de manipulação conveniadas.

Regulamentação: legislação específica que define o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Documentos norteadores de uso dos medicamentos: Formulário Terapêutico Nacional (FTN) e protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) definidos pelo Ministério da Saúde.

Instrumento de registro: Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) e sistemas municipais e estaduais próprios.

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	suspensão injetável
Acetato de Medroxiprogesterona	150 mg/mL	suspensão injetável
Aciclovir	200 mg	comprimido
	50 mg/g (5%)	creme
Ácido Acetilsalicílico	100 mg	comprimido
Ácido Fólico	5 mg	comprimido
	0,2 mg/mL	solução oral
Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250 mg	cápsula
	50 mg/mL	xarope
	500 mg	comprimido
Albendazol	40 mg/mL	suspensão oral
	400 mg	comprimido mastigável
Alopurinol	300 mg	comprimido
Amoxicilina	50 mg/mL	suspensão oral
	500 mg	cápsula
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	suspensão oral
	500 mg + 125 mg	comprimido
Anlodipino	5 mg	comprimido
Atenolol	50 mg	comprimido
Azitromicina	500 mg	comprimido
	40 mg/mL	pó para suspensão oral
Benzilpenicilina Benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável
	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável
Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	suspensão oral

Brometo de Ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação
Budesonida	32 mcg	suspensão para inalação nasal
Carbamazepina	200 mg	comprimido
	20 mg/mL	suspensão oral
Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	comprimido
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	1.500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	comprimido
Carbonato de Lítio	300 mg	comprimido
Carvão Vegetal Ativado	–	comprimido
Carvedilol	3,125 mg	comprimido
	6,25 mg	comprimido
	12,5 mg	comprimido
	25 mg	comprimido
Cefalexina	500 mg	cápsula
	50 mg/mL	suspensão oral
Cetoconazol	20 mg/g (2%)	xampu
Ciprofloxacino	500 mg	comprimido
Claritromicina	500 mg	comprimido
Clonazepam	2,5 mg/mL	solução oral
Cloreto de Potássio	2,56 mEq/mL (19,1%)	solução injetável
Cloreto de Sódio	3,4 mEq/mL (20%)	solução injetável
	0,9% (9 mg/mL)	solução nasal
	0,9% (0,154 mEq/mL)	solução injetável
Cloridrato de Amiodarona	200 mg	comprimido
Cloridrato de Amitriptilina	25 mg	comprimido
Cloridrato de Biperideno	2 mg	comprimido
Cloridrato de Clomipramina	25 mg	comprimido
Cloridrato de Clorpromazina	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
Cloridrato de Fluoxetina	20 mg	cápsula
Cloridrato de Lidocaína	20 mg/mL (2%)	solução injetável
	20 mg/g (2%)	gel
Cloridrato de Metoclopramida	10 mg	comprimido
	5 mg/mL	solução injetável
	4 mg/mL	solução oral
Cloridrato de Nortriptilina	25 mg	cápsula
Cloridrato de Ondansetrona	4 mg	comprimido orodispersível
Cloridrato de Prometazina	25 mg	comprimido
	25 mg/mL	solução injetável
Cloridrato de Tiamina	300 mg	comprimido

Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	creme
	4 mg	comprimido
	4mg/mL	solução injetável
Diazepam	5 mg/mL	solução injetável
	5 mg	comprimido
Digoxina	0,25 mg	comprimido
Dinitrato de Isossorbida	5 mg	comprimido sublingual
Dipirona	500 mg/mL	solução injetável
	500 mg	comprimido
	500 mg/mL	solução oral
Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	50 mg/mL + 5 mg/mL	solução injetável
Espironolactona	25 mg	comprimido
	100 mg	comprimido
Estriol	1 mg/g	creme vaginal
Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	comprimido
Fenitoína	100 mg	comprimido
Fenobarbital	100 mg	comprimido
	40 mg/mL	solução oral
Finasterida	5 mg	comprimido
Fluconazol	150 mg	cápsula
Fosfato Sódico de Prednisolona	3 mg/mL	solução oral
Furosemida	40 mg	comprimido
	10 mg/mL	solução injetável
Gliclazida	30 mg	comprimido de liberação prolongada
Glicose	50 mg/mL (5%)	solução injetável
	500 mg/mL (50%)	solução injetável
Guaco (Mikania glomerata Spreng.)	0,5 mg a 5 mg de cumarina (dose diária)	xarope
Haloperidol	1 mg	comprimido
	5 mg	comprimido
	50 mg/mL	solução injetável
	2 mg/mL	solução oral
	5 mg/mL	solução injetável
Hidróxido de alumínio	60 mg/mL	suspensão oral
Ibuprofeno	600 mg	comprimido
	50 mg/mL	suspensão oral
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	solução injetável
Isoflavona-de-Soja [Glycine max (L.) Merr.]	50 mg a 120 mg de isoflavonas (dose dia)	cápsula
Itraconazol	100 mg	cápsula
Ivermectina	6 mg	comprimido
Lactulose	667 mg/mL	xarope

Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido
	200 mg + 50 mg	comprimido
Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
Levonorgestrel	0,75 mg	comprimido
Levotiroxina Sódica	25 mcg	comprimido
	50 mcg	comprimido
	100 mcg	comprimido
Loratadina	10 mg	comprimido
	1 mg/mL	xarope
Losartana Potássica	50 mg	comprimido
Maleato de Dexclorfeniramina	2 mg	comprimido
	0,4 mg/mL	xarope
Maleato de Enalapril	20 mg	comprimido
Mesilato de Doxazosina	2 mg	comprimido
Metildopa	250 mg	comprimido
Metronidazol	100 mg/g (10%)	gel vaginal
	250 mg	comprimido
Mononitrato de Isossorbida	20 mg	comprimido
Nistatina	100.000 UI/mL	suspensão oral
Nitrato de Miconazol	2% (20 mg/g)	creme vaginal
	2% (20 mg/g)	creme
Nitrofurantoína	100 mg	cápsula
Noretisterona	0,35 mg	comprimido
Óleo mineral	–	óleo para uso oral
Omeprazol	20 mg	cápsula
Paracetamol	200 mg/mL	solução oral
	500 mg	comprimido
Pasta de óxido de zinco (FN)	250 mg/g (25%)	pasta
Permetrina	10 mg/g (1%)	loção
	50 mg/g (5%)	loção
Prednisona	5 mg	comprimido
	20 mg	comprimido
Sais para Reidratação Oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
Succinato de Metoprolol	50 mg	comprimido de liberação prolongada
Succinato Sódico de Hidrocortisona	500 mg	pó para solução injetável
Sulfadiazina de Prata	10 mg/g (1%)	creme
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
	400 mg + 80 mg	comprimido
Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona cetona + cloridrato de lidocaína	10.000 UI/mL + 3,500 mg/mL + 0,250 mg/mL + 20 mg/mL	solução otológica
Sulfato Ferroso	25 mg/mL	solução oral

	40 mg	comprimido
Varfarina Sódica	5 mg	comprimido

Anexo II – Relação Municipal de Insumos

A Relação Nacional de Insumos é composta por produtos para a saúde, de acordo com programas do Ministério da Saúde. Os itens desta relação integram os componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Regulamentação: legislação específica que define os programas do Ministério da Saúde.

Documentos norteadores de uso dos medicamentos: diretrizes dos programas do Ministério da Saúde ou Formulário Terapêutico Nacional (FTN).

Instrumento de registro: Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), sistemas específicos dos programas do Ministério da Saúde e sistemas municipais e estaduais próprios.

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Componente de financiamento da Assistência Farmacêutica
Água para injetáveis	–	Solução injetável 10 mL	Insumos (Básico)
Agulha Para Caneta Aplicadora De Insulina	–	–	Insumos (Básico)
Diafragma	–	70 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
	–	75 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
	–	80 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
	–	85 mm de diâmetro	Insumos (Básico)
Dispositivo intrauterino plástico com cobre (DIU)	–	modelo T 380 mm2	Insumos (Básico)
Lancetas para punção digital	–	unidade	Insumos (Básico)
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	–	unidade	Insumos (Básico)
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar	–	unidade	Insumos (Básico)
Gel Lubrificante	–	gel	Insumos (Estratégico)
Preservativo Feminino	–	até 20 cm	Insumos (Estratégico)
Preservativo Masculino	–	160 mm x 49 mm	Insumos (Estratégico)
	–	160 mm x 52 mm	Insumos (Estratégico)

Anexo III – Relação Municipal de Medicamentos dos Serviços de Urgência e Emergência

A Relação Municipal de Medicamentos dos Serviços de Urgência e Emergência é composta por medicamentos, de acordo com a Portaria 2048 de 05 de novembro de 2002 - Ministério da Saúde. Os itens desta relação integram os componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

As atribuições e prerrogativas das unidades básicas de saúde e das unidades de saúde da família em relação ao acolhimento/atendimento das urgências de baixa gravidade/complexidade devem ser desempenhadas por todos os municípios brasileiros, independentemente de estarem qualificados para atenção básica (PAB) ou básica ampliada (PABA).

Todas estas unidades devem ter um espaço devidamente abastecido com medicamentos essenciais ao primeiro atendimento/estabilização de urgências que ocorram nas proximidades da unidade ou em sua área de abrangência e/ou sejam para elas encaminhadas, até a viabilização da transferência para unidade de maior porte, quando necessário.

Abaixo a lista de medicamentos que devem estar disponíveis na unidade de urgência, contemplando medicamentos usados na primeira abordagem dos pacientes graves e também sintomáticos, antibióticos e anticonvulsivantes, uma vez que alguns pacientes poderão permanecer nestas unidades por um período de até 8 horas ou, excepcionalmente, por mais tempo se houver dificuldade para internação hospitalar.

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica
Água Destilada	10ml	solução injetável
Aminofilina	24mg/mL	solução injetável
Amiodarona	200mg	comprimido
	50mg/ml	injetável
Amitriptilina	25mg	comprimido
Ampicilina	500mg	pó para solução injetável
	1g	pó para solução injetável
Atropina	0.25mg/ml	solução injetável
Bicarbonato de sódio	8,4%	solução injetável
Biperideno	2mg	comprimido

Brometo de Ipratrópio	0,25 mg/mL	solução para inalação
Bupivacaína	0,5%	solução injetável
Captopril	25mg	comprimido
Carbamazepina	200mg	comprimido
Carvão Ativado	250mg	comprimido
Cefalexina	250mg	pó para solução oral
	500mg	comprimido
Cefalotina	1g	pó para solução injetável
Cetoprofeno	50 mg/mL	solução injetável
Clister Glicerinado	120mg/mL	solução retal
Clordiazepóxido	100 mg	solução injetável
Cloreto de Potássio	19.1%	solução injetável
Cloreto de Sódio	10%	solução injetável
Cloridrato de Clonidina	0.150	comprimido
Cloridrato de Hidralazina	25mg	comprimido
Clorpromazina	25mg	comprimido
	100mg	comprimido
Clorafenicol	1g	pó para solução injetável
Codeína	30mg	comprimido
Complexo B	2ml	solução injetável
Deslanosídeo	0,2 mg/mL	solução injetável
Dexametasona, Fosfato Dissódico	4mg/ml	solução injetável
Diazepam	5mg	comprimido
	10mg/2ml	solução injetável
Diclofenaco de Sódio	25mg/ml	solução injetável
Digoxina	0.25mg	comprimido
Dipirona	500mg	comprimido
Dipirona	500mg/ml	solução injetável
Dobutamina	250 mg/20 mL	solução injetável
Dopamina	5mg/mL	solução injetável
Enalapril	20mg	comprimido
Epinefrina	1mg/mL	solução injetável
Escopolamina (Hioscina)	20 mg/mL	solução injetável
Fenitoína	100mg	comprimido
	50 mg/mL	solução injetável
Fenobarbital	100mg	comprimido
	100 mg/mL	solução injetável
Fenoterol Bromidrato	5mg/mL	solução oral/gotas
Flumazenil	1mg/ml	solução injetável
Furosemida	40mg	comprimido
	10mg/ml	solução injetável

Gentamicina	40mg	solução injetável
	80mg	solução injetável
Glicose Isotônica	10%	solução injetável
Glicose Hipertônica	50%	solução injetável
Gluconato de Cálcio	10%	solução injetável
Haloperidol	1mg	comprimido
	5mg	comprimido
	50mg/ml	solução injetável
Hidrocortisona	100mg	pó para solução injetável
	500mg	pó para solução injetável
Insulina Humana NPH	100 UI/mL	suspensão injetável
Insulina Humana Regular	100 UI/mL	solução injetável
Isossorbida	5mg	comprimido
Lidocaína	2%	geleia
	20mg/ml	solução injetável
Manitol	20%	solução injetável
Meperidina ou Petidina	50 mg/mL	solução injetável
Metildopa	250mg	comprimido
Metilergometrina	0,2 mg/ml	solução injetável
Metilprednisolona	500mg	pó para solução injetável
Metoclopramida	10mg/2ml	solução injetável
Metoprolol	1 mg/mL	solução injetável
Midazolam	5 mg/mL	solução injetável
Nifedipina	10mg	comprimido
Nistatina	100.000UI/mL	suspensão oral
Nitroprussiato de Sódio	50mg	pó para solução injetável
Óleo Mineral	–	óleo para uso oral
Omeprazol	20mg	Cápsula
Oxacilina	500mg	pó para solução injetável
Paracetamol	200mg/ml	solução oral
	500mg	comprimido
Penicilina	600.000UI	pó para suspensão injetável
	1.200.000UI	pó para suspensão injetável
Prometazina	25mg	comprimido

		25mg/ml	solução injetável
Propranolol		40mg	comprimido
Ranitidina		150mg	comprimido
		25 mg/mL	solução injetável
Ringer Lactato		lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/ mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	solução injetável
Sais para Reidratação Oral		cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	pó para solução oral
Salbutamol		0,5 mg/ml	solução injetável
		120,5 mcg	spray suspensão aerossol
		0,4mg/mL	xarope
Soro Fisiológico		0.9%	solução injetável
Soro Glico-Fisiológico		5% + 0,9%	solução injetável
Soro Glicosado		5%	solução injetável
Sulfato de Polimixina B+ sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína		10.000 ui/ml + 3,500 mg/ ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml	Solução otológica
Sulfadiazina Prata		10 mg/g (1%)	creme
Sulfametoxazol + Trimetoprina		40 mg/mL + 8 mg/mL	suspensão oral
		400 mg + 80 mg	comprimido
		400 mg + 80 mg	solução injetável
Sulfato de Magnésio		50%	solução injetável
Tiamina (Vit. B1)		300mg	comprimido
Tramadol		50 mg/mL	solução injetável
Tobramicina Colírio		3mg/mL	solução gotas
Verapamil		2,5 mg/ml	solução injetável
		80mg	comprimido
Vitamina K		10mg/ml	solução injetável

Trabalho, Fé e Progresso



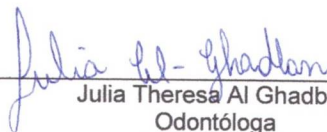
Ana Karolina Klemchen Stecanella Aranega
Farmacêutica
CRF-PR 34733



Fabiana Iris Bonfim
Médica
CRM-PR 57526



Eliana Marconato Mozer
Enfermeira
COREN-PR 279333



Julia Theresa Al Ghabban
Odontóloga
CRO-PR 29485

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais : Rename 2024 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. Modo de acesso: World Wide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2024.pdf ISBN 978-65-5993-710-3